

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL****PORTARIA N.º 089/2014 - DG**

Designa a servidora Dalliane Magalhães Sena como substituta da chefia do Cartório Eleitoral da 30ª Zona Eleitoral - Macau/RN.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 536/2014 (Prot. 1.005/2014),

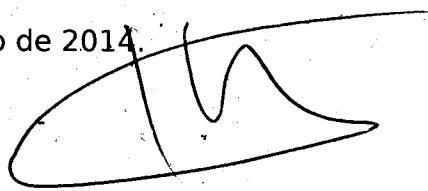
Considerando o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos no art. 110 da Resolução TRE n.º 05, de 20/03/2012, e nas Portarias n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, e n.º 284/2013 - GP, de 17/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DALLIANE MAGALHÃES SENA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024538, para exercer, como substituta eventual, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, a Função Comissionada - FC.1 de Chefe de Cartório da 30ª Zona Eleitoral - Macau/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de janeiro de 2014.

Natal, 12 de março de 2014



Osmar Fernandes de Oliveira Júnior
Diretor-Geral em substituição